



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 11 DE MARÇO DE 2024

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

JUCIAN JAD DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE
PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação dos aprovados no concurso público nº 001/2019 visando o preenchimento das vagas.

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no **(ANEXO I)**, para comparecerem a Diretoria Executiva de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Solânea, situada na Rua Pernambuco S/N, no prazo de 10 (dez) dias ao contar da data de publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo:

- A) Comprovação de escolaridade.
- B) Certidão de nascimento ou casamento.
- C) Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- D) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- E) Cédula de identidade.
- F) Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei de nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- G) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física –CPF.



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 11 DE MARÇO DE 2024

Página | 2

H) Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua e 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

I) Comprovante de Residência.

J) Certidão de antecedentes criminais.

L) Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos

M) O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum, Hemograma Completo, Sumário de Urina e Eletrocardiograma.

N) Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico adimensional.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Anexo I

a) Professor de Língua Portuguesa –
Classe B1

Nome	CPF	Classificação
Geylson da Silva Alves	048.420.564-10	3º